



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.149/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

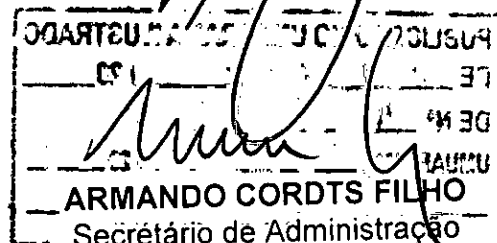
RESOLVE:

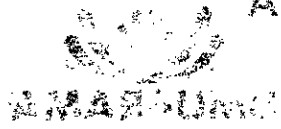
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **OSWALDO DONIZETE ALVARENGA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.048.299-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 349.336.119-04, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 02.04.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 06 de janeiro de 2011 a 02 de abril de 2012 e 02 de abril de 2014 a 01 de abril de 2015; passando da referência 22 para referência 23, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de abril de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
CAMPUS DO PARANÁ



[Faint, illegible text, likely a document or report]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	11	1	junho
			20 15
DE Nº	10.393		
UMUARAMA	11	1	06
			20 15
Caroline do Carmo			
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS			